**ATA 046/2020**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21/12/2020), às 10:00 horas, no Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, à Rua Teixeira de Freitas nº. 234, nesta cidade, reuniram-se para a **Terceira** **Sessão Extraordinária**, da Legislatura de 2020, os vereadores do Município de Coronel Sapucaia, Gestão 2017-2020, sob a Presidência do Vereador: João Batista de Andrade (Pode), tendo como primeira Secretária a vereadora Claudia Ferreira Maciel (PSD). Além dos citados estavam presentes os demais vereadores: Célia Cristina Arias Davalos (Pode), Joalmir Nunes de Oliveira (PDT), Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante (MDB), Roberto Pereira de Oliveira (PATRIOTA), Natacha Flores Kuasne (PATRIOTA), Niágara Patrícia Gauto Kraievski (PATRIOTA). Faltou a sessão com justificativa o vereador Patrick Erhart Pereira (DEM). Havendo quórum legal o Presidente declarou iniciada a sessão. **ORDEM DO DIA:** Foi realizada a leitura da convocação para a presente Sessão Extraordinária e após foram submetidos em discussão e votação aProposta de Emenda Supressiva nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 012/2020 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projetos de Lei nº 12/2020 que Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 114/1990 – Estatuto dos Servidores e dá outras providências, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Foi submetido em discussão e votação o Projeto de Lei GP nº 004/2020 que Dispõe sobre a Alteração do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal e outras providências, ficando reprovado pelos vereadores Célia Cristina Arias Davalos, Claudia Ferreira Maciel, Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante e Niagara Kraievski. Foi submetido em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 079/2020 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Foi submetido em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 080/2020 que Altera a Lei Complementar nº 049 de 9 de setembro de 2015 e dá outrasprovidências, sendo reprovado pelos vereadores Niagara Kraievski, Claudia Ferreira Maciel, Célia Cristina Arias Davalos, Roberto Pereira de Oliveira e Joalmir Nunes de Oliveira. Os projetos de Lei nº 012, e o Projeto de Lei Complementar nº 079/2020 devem ser encaminhado para sanção do Prefeito Municipal e os Projeto de Lei GP nº 004/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 080/2020 comunicado sobre a reprovação e arquivamento. Após a Ordem do Dia o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata sob nº 046/2020, que após lida e aprovada na, será assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes na sessão. Em 21 de dezembro de 2020.

 João Batista de Andrade Célia Cristina Arias Davalos Claudia Ferreira Maciel

 Presidente Vice-Presidente 1ª Secretária

 Natacha Flores Kuasne Joalmir Nunes de Oliveira Maria Eloir F. Rodrigues Vilante

 2ª Secretária Vereador Vereadora

 Niágara Patrícia G. Kraievski Patrick Erhart Pereira Roberto Pereira de Oliveira

 Vereadora Vereador Vereador